



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 346, DE 24 DE AGOSTO DE 2007

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 24, parágrafo único da Lei nº 11.416/2006, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Art. 1.º Transformar, sem aumento de despesa, as funções comissionadas do Quadro Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, constantes do Anexo I.

Art. 2.º Estabelecer a lotação de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência, na forma do Anexo II.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO